



GOVERNO DO MUNICIPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE
DEPARTAMENTO PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU, em seus atos administrativos, durante os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 (até a presente data), não houve a contratação de funcionários terceirizados. Logo, não existem dados a serem publicados. no período de 01/01/2024 à 31/12/2024. Fundamentação: Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI. Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

Senador Pompeu/CE, 27 maio de 2025.

MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE
Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE



GOVERNO DO MUNICIPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE
DEPARTAMENTO PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da publicidade, eficiência e moralidade fundamentados nos arts. 37º, 'caput' e 39º, §6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI, a Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU, em seus atos administrativos até a presente data, não realizou convênios com instituições de ensino para oferecer estágio remunerado durante os últimos 3 anos. Logo, não existem dados a serem publicados, no período de 01/01/2024 à 31/12/2024. Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

Senador Pompeu/CE, 27 maio de 2025.

MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE
Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE